



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

Portaria 02/2016 CONCIDADE NATAL

Natal, 11 de fevereiro de 2016

Designa representante do Conselho da Cidade  
do Natal (CONCIDADE/NATAL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2014-2017, o seguinte membro:

**Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal (ARSBAN)**

• Suplente: Ingrid Grazielle Reis do Nascimento em substituição a Ivan Rodrigo Ferreira da Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves  
Presidente do Concidade Natal